



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 101/97

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Tomada de Preços 010/97-PMU.

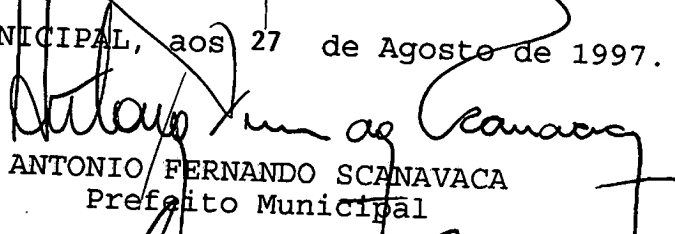
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

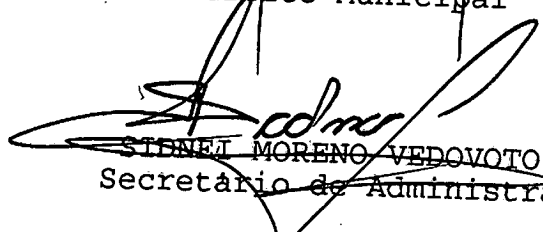
### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 010/97 - Tomada de Preços nº 010/97-PMU, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados na composição de merenda escolar dos alunos das escolas municipais e estaduais de ensino, com recursos oriundos de convênio firmado com o Governo Federal - FAE - Fundação de Assistência ao Estudante, tendo sido declaradas vencedoras as empresas relacionadas no Anexo I, nos termos das Atas nºs 630 e 631 do Livro de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de Agosto de 1997.

  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

  
~~SIDNEI MORENO VEDOVOTO~~  
Secretário de Administração